

CLN	APRECIADO
DATA	08-06-92
Sujeito a Deliberação do Plenário	
Secretário: <i>[assinatura]</i>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

*Plenário 5*

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí.		PI
ASSUNTO: Consulta sobre equivalência do título de Jornalista, obtido de acordo com o inciso I, do art. 12, da Lei no 5.696, de 24/8/71, como de nível superior.		
RELATOR: SR. CONS. <i>Raulino Teomontini</i>		
PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM:
363/92	CLN	04/06/92
		PROCESSO Nº: 23001000124/92-36.
<b>I. RELATÓRIO</b>		
<p>O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí (EMATER-PI), com sede em Teresina (PI), endereçou ao Sr. Presidente desta Colegiado consulta sobre se o Jornalista, cujo título tenha sido obtido nos termos do inciso I, do art. 12, da Lei nº 5.696, de 24 de agosto de 1971, pode ser contratado, por aquela empresa, como técnico de nível superior.</p> <p>A Lei nº 5.696, de 24/8/71, que "dispõe sobre o registro profissional do jornalista e altera a redação do § 5º do art. 8º do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969", estabelece, em seu art. 1º, o seguinte:</p> <p>"Art. 1º. O registro de jornalista profissional, desde que requerido no prazo de um ano, contado da data da publicação desta lei, será deferido mediante a comprovação prevista no art. 10 do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, e obedecido o disposto em seus parágrafos:</p> <p>"I - Aos que se encontravam no exercício da profissão a 21 de outubro de 1969; ou</p> <p>"II - Aos que tenham exercido a profissão por 12 (doze) meses consecutivos em período anterior à data referida no inciso anterior".</p> <p>A Lei nº 7.360, de 10 de setembro de 1985 (alínea c, § 12, art. 42), assegura ao jornalista provisionado, na forma da legislação acima citada, o direito ao seu registro como jornalista profissional, com os mesmos direitos e deveres do jornalista profissional diplomado em curso de nível superior. Este direito foi regulamentado pelo Decreto nº 91.902, de 11 de novembro de 1985, e é reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social,</p>		

363/92

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

conforme instruções constantes da Circular nº 14/71, expedida pelo Diretor do Departamento Nacional de Mão de Obra, em vigor até esta data.

A legislação e normas vigentes consagram, portanto, a validade do registro de jornalista profissional, provisionado, obtido na forma da Lei no 5.696, de 24/8/71, com os mesmos direitos e deveres do registro de jornalista profissional, concedido ao habilitado, nessa carreira, em curso de nível superior.

## II - VOTO DO RELATOR

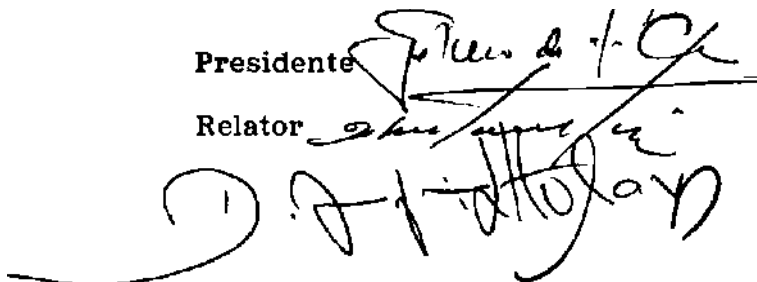
O Relator vota no sentido de que se responda à consulta do Sr. Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí (EMATER-PI), com sede em Teresina (PI), nos termos deste Parecer.

## III CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o Voto do Relator.  
Sala das Sessões, de de 1992. A

Presidente

Relator

The image shows two handwritten signatures in black ink. The first signature is for the President and the second is for the Reporter. Both signatures are written in a cursive, somewhat stylized script. The signature for the President is positioned above the signature for the Reporter. There is a horizontal line drawn across the middle of the signatures, separating the two names.

#### IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou por unanimidade a conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 04 de junho de 1992.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)